

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

"Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:(....) -

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Ciências

Responsável pela Demanda: Grasiella Maria Ventura Matioszek

Matrícula/SIAPE: 1650691

E-mail: cocie@inma.gov.br

Telefone: (27)99667-5980

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de perneiras para pesquisadores e alunos que realizam trabalho de campo na Estação Biológica Santa Lúcia (EBSL).

Item	Quant.	Unidade de Medida	DETALHAMENTO DO OBJETO	FOTO
1	30	Pares	Perneira De Proteção Contra Picada De Cobra Com Velcro/Perneira de Segurança Estrutura com 3 talas Medindo 46 cm de Largura e 42 cm de altura (Chegando a proteção na altura dos joelhos) Tamanho Unico Peso cerca de 500 g Materiais Bidim, 3 Talas em Polipropileno Tipos de fecho Velcro Com proteção UV e à prova d'água Cor preta	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	- promover a colaboração em rede de pesquisadores em assuntos relativos à Mata Atlântica; - ser reconhecido como instituição de excelência em pesquisa sobre a biodiversidade da Mata Atlântica
	A aquisição das perneiras tem como objetivo assegurar a proteção e a integridade física dos pesquisadores e alunos durante a

Objetivo Setorial:	realização de atividades de campo na Estação Biológica de Santa Lúcia, fortalecendo as práticas de segurança e prevenindo riscos associados ao ambiente natural.
Justificativa	
A aquisição de perneiras para os pesquisadores e alunos que realizam trabalho de campo na Estação Biológica Santa Lúcia (EBSL) é justificada por fatores importantes relacionados à segurança, proteção e eficiência durante as atividades de campo: 1. Proteção contra animais e insetos: A EBSL possui uma grande diversidade de fauna, incluindo cobras, aranhas e insetos que podem apresentar riscos à saúde e segurança. As perneiras atuam como uma barreira física, reduzindo significativamente o risco de acidentes com animais peçonhentos, como mordidas e picadas, o que é indispensável para a segurança dos participantes. 2. Proteção contra vegetação agressiva: As áreas de campo frequentemente exigem o deslocamento por vegetação espessa, com presença de galhos, espinhos e outros elementos que podem causar ferimentos. As perneiras oferecem uma camada adicional de proteção, minimizando lesões físicas e aumentando o conforto durante as atividades. 3. Durabilidade e custo-benefício: A aquisição de perneiras de qualidade pode representar um investimento de longo prazo, visto que esses equipamentos são duráveis e de fácil manutenção. Com a aquisição, a EBSL estaria investindo em um material que pode ser utilizado por diversos anos, atendendo tanto aos alunos quanto aos pesquisadores em múltiplas expedições de campo. Portanto, as perneiras não só oferecem um aumento significativo na segurança e bem-estar de todos os envolvidos nas atividades de campo, mas também promovem a eficiência e qualidade das pesquisas realizadas na estação biológica. Esse investimento é essencial para garantir que as atividades de campo ocorram de forma mais segura, confortável e produtiva.	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO
Após a efetivação da contratação, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência do recebimento da nota de empenho para entregar os materiais adquiridos.

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Cássia Helena Pereira Lima	18***40	***.190.107-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
José Eduardo Mantovani	11***41	***.091.854-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização setorial:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Thiago Mahlmann Vitoriano Lopes Muniz	20***09	***.841.793-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica

ASSINATURA
- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização. - Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante - Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do



Documento assinado eletronicamente por **Grasiella Maria Ventura Matioszek, Tecnologista**, em 24/01/2025, às 11:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mahlmann Vitoriano Lopes Muniz, Técnico**, em 24/01/2025, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Helena Pereira Lima, Tecnologista**, em 24/01/2025, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Mantovani, Pesquisador Titular**, em 24/01/2025, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12575103** e o código CRC **C140AB10**.

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
Divisão de Planejamento e Gestão
Instituto Nacional da Mata Atlântica

Mapa de Apuração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR UNIDADE	UNIDADE	LOG MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ:12.613.672/0001- 51	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	ABEX SUPPLY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 59.527.697/0001- 04	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Perneira De Proteção Contra Picada De Cobra Com Velcro/Perneira de Segurança Estrutura com 3 talas Medindo 46 cm de Largura e 42 cm de altura (Chegando a proteção na altura dos joelhos) Tamanho Unico Peso cerca de 500 g Materiais Bidim, 3 Talas em Polipropileno Tipos de fecho Velcro Com proteção UV e à prova d'água Cor preta	30	PARES	R\$ 96,10	R\$ 24,00	R\$ 51,13	R\$ 31,72	R\$ 53,00	R\$ 96,50	R\$ 24,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL										R\$	720,00

Para a obtenção dos preços de referência para a contratação em questão, foram utilizados como parâmetros os preços praticados pela administração, conforme dispõe o Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 5º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de Julho de 2021

Conforme previsto no Art. 6º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de Julho de 2021 a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi o menor valor obtido nas pesquisas de mercado apresentadas.

Célio Lopes Rozado
Coordenador de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado**,
Coordenador de Administração, em 04/02/2025, às 11:05 (horário oficial
de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13
de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12596317 e o código CRC **BA2857E7**.

Referência: Processo nº 01239.000018/2025-47

SEI-INMA nº 12596317